

PORTARIA Nº 867/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Claudete Benedita da Silva	1506	01 a 31 de julho de 2022.	2021/2022
José Ailton dos Santos	307	01 a 31 de julho de 2022.	2021/2022
Genivaldo Paulo da Silva	1514	01 a 31 de julho de 2022.	2021/2022
Heleno Caló Barbosa	1517	04 de julho a 03 de agosto de 2022.	2020/2021
João Ilênio de Queiroz	1530	01 a 31 de julho de 2022.	2020/2021
Luiz Manoel de Lima	1566	01 a 31 de julho de 2022.	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 01 / 07 / 2022


Responsável

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito